

PORTARIA Nº 073/2023,
DE 04 DE JULHO 2023

“Dispõe sobre a concessão de férias a servidor público municipal, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a) **JULIANA AMORIM DOS SANTOS ALENCAR**, AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO, 15 dias de férias regulamentares.

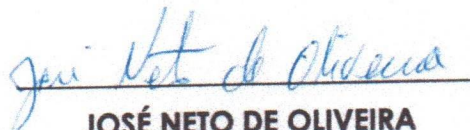
Art. 2º - As férias referem-se aos períodos aquisitivos 2022/2023, que será gozada de 17/07/2023 a 31/07/2023.

Art. 3º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria e faça as devidas anotações no assentamento individual do(a) servidor(a).

Art. 4º - Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 04 de julho de 2023



JOSÉ NETO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Id:0471B00A588A6887



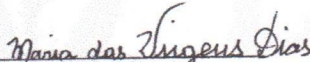
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO
 Praça Camaratuba, S/N, Centro
 CEP: 64790-000 – Dom Inocêncio-PI
 CNPJ: 23.500.002/0001-45

CONVITE
 AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeita Sr^a MARIA DAS VIRGES DIAS, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal nº. 101/2000, Art. 48, parágrafo único, inciso I e atendendo o que disposto no § no Art. 36 da Lei Complementar de Nº 141 de 13/01/2012, com finalidade de proporcionar a transparência necessária do montante e fontes de recursos aplicados no período, bem com a oferta e produção de serviços de saúde prestados pelo Município, vem por meio deste "CONVIDAR A POPULAÇÃO", Conselhos Municipal, Vereadores e interessados para participar da participarem da "AUDIÊNCIA PÚBLICA", visando à participação popular na AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal nº. 101/2000, Art. 48, parágrafo único, inciso I, que será realizada no auditório da Câmara Municipal de Dom Inocêncio-PI, "Eneidino Rodrigues Damasceno", conforme Art. 9º, § 4º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 4º, no dia 11 de julho de 2023, às 09:00 hs, onde serão apresentada as ações da saúde e prestações das contas municipais referente ao 1º Quadrênio do exercício de 2023, bem como a apresentação da LDO relativo ao exercício de 2024.

Dom Inocêncio-PI, 03 de Julho de 2023

Atenciosamente,


 Maria das Virgens Dias
 Prefeita Municipal

Id:0047DFA13FEC68A2



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO
 Praça Camaratuba, S/N, Centro
 CEP: 64790-000 – Dom Inocêncio-PI
 CNPJ: 23.500.002/0001-45

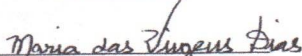
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE

SÚMULA: AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE, APRESENTAÇÃO DE CONTAS DAS PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAIS REFERENTE AO 1º QUADRÊNIO DO EXERCÍCIO DE 2023 E APRESENTAÇÃO DA LDO (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS) REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024.

Atendendo o que disposto no § no Art. 36 da Lei Complementar de Nº 141 de 13/01/2012, com finalidade de proporcionar a transparência necessária do montante e fontes de recursos aplicados no período, bem com a oferta e produção de serviços de saúde prestados pelo Município, a Prefeita Municipal de Dom Inocêncio-PI a Sr. (a) MARIA DAS VIRGENS DIAS, vem por meio do presente edital "CONVOCAR A POPULAÇÃO", Conselhos Municipal, Vereadores e interessados para participar da participarem da "AUDIÊNCIA PÚBLICA", visando à participação popular na AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal nº. 101/2000, Art. 48, parágrafo único, inciso I, convida Vossa senhoria a participar da "Audiência Pública" que será realizada no auditório da Câmara Municipal de Dom Inocêncio-PI, "Eneidino Rodrigues Damasceno", conforme Art. 9º, § 4º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 4º, no dia 11 de julho de 2023, às 09:00 hs, onde serão apresentada as ações da saúde e prestações das contas municipais referente ao 1º Quadrênio do exercício de 2023, bem como a apresentação da LDO relativo ao exercício de 2024.

Dom Inocêncio-PI, 03 de Julho de 2023

Atenciosamente,


 Maria das Virgens Dias
 Prefeita Municipal

Id:10EF2145A2646959



PORTARIA Nº 073/2023,
 DE 04 DE JULHO 2023

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidor público municipal, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a) JULIANA AMORIM DOS SANTOS ALENCAR, AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO, 15 dias de férias regulamentares.

Art. 2º - As férias referem-se aos períodos aquisitivos 2022/2023, que será gozada de 17/07/2023 a 31/07/2023.

Art. 3º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria e faça as devidas anotações no assentamento individual do(a) servidor(a).

Art. 4º - Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 04 de julho de 2023


 JOSÉ NETO DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal

Id:0CC550DC89C6695C



PORTARIA Nº 074/2023,
 DE 04 DE JULHO 2023

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidor público municipal, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a) SIRLEIDE SOUSA COELHO, DENTISTA PSB, 15 dias de férias regulamentares.

Art. 2º - As férias referem-se aos períodos aquisitivos 2022/2023, que será gozada de 17/07/2023 a 31/07/2023.

Art. 3º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria e faça as devidas anotações no assentamento individual do(a) servidor(a).

Art. 4º - Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 04 de julho de 2023


 JOSÉ NETO DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal